

PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL ESMERALDINO BANDEIRA

**ATOS DO DIRETOR
DE 06.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.037/2019.

DE 08.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.039/2019.

DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.040/2019.

DE 12.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.043/2019.

DE 18.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.045/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JORGE FERNANDES JUNIOR** ID 19905190. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/057.048/2019.

PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

**ATO DO DIRETOR
DE 11.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **RODRIGO MARQUES COSTA**, ID 43369383. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/065.029/2019.

HOSPITAL DR.HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

**ATO DO DIRETOR
DE 13.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **CLAUDIO MARCELO BORGES**, ID 5707765. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/073.032/2019.

PRESÍDIO ALFREDO TRANJAN

**ATOS DO DIRETOR
DE 05.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.023/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA**, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/080.025/2019.

CADEIA PÚBLICA INSPETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

**ATOS DO DIRETOR
DE 28.01.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.024/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.025/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.028/2019.

DE 11.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.035/2019.

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **FÁBIO CABRAL COSTA**, ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.036/2019.

DE 13.02.2019

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA**, ID 19915225. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/114.040/2019.

Id: 2167057

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DA GRANDE NITERÓI
INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRO**

**ATO DO DIRETOR
DE 07.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **MAURO DORNELLAS MACHADO**, ID 43367755. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/035.042/2019.

Id: 2167058

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS
DO NORTE E NOROESTE
PRESÍDIO DALTON CRESCO DE CASTRO**

**ATO DO DIRETOR
DE 11.02.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **KARLO WAGNER CORDEIRO PICANÇO**, ID 43546447. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/055.025/2019.

Id: 2167059

CORREGEDORIA

**ATO DO CORREGEDOR
DE 22.02.2019**

PRORROGO, por 08 (oito) dias, o prazo de conclusão do processo de sindicância nº E-21/031.100188/2018.

Id: 2167060

**SUBSECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO OPERACIONAL
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**ATO DO DIRETOR
DE 02.01.2019**

DESIGNA, como Sindicante, o servidor **JESSI NOGUERRY NUNES BITTENCOURT**, ID 19787626. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº E-21/032.003/2019.

Id: 2167061

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 136 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 125, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL E DESIGNA SERVIDORES PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo TCE-RJ nº 121.621-3/13 e no Processo nº E-27/001/060/2019,

CONSIDERANDO:

- a complexidade elevada do tema do qual está relacionado o Processo de Tomadas de Contas Especial instituído pela Resolução SEDEC nº 125 de 16 de outubro de 2018;

- o lapso temporal de extensão respeitável do Contrato nº 07/2012, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/12;

- o grande volume de documentos a serem analisados pela Comissão de Tomadas de Contas Especial; e

- a necessidade de se cumprir a Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados o inciso I do art. 2º e o art. 4º da Resolução SEDEC nº 125, de 16 de outubro de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - ...

I - TITULARES:

- a) MARIO MARTINS LOPES, Cel BM QOC/93, ID Funcional nº 611575-6;
b) WILTON PEREIRA BRUNO NETO, Ten-Cel BM QOC/97, ID Funcional nº 2618056-1;
c) FRANKLIN EDUARDO DANTAS DA SILVA, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614190-0;
d) ALESSANDRA CARLOS DA CONCEIÇÃO, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 4142498-0;
e) CARLOS EDUARDO DE MOURA, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614192-7;
f) RODRIGO GUIMARÃES GOMES COELHO, Maj BM QOC/02, ID Funcional nº 614208-7;
g) WELINGTON DE OLIVEIRA ARAUJO, Maj BM QOC/05, ID Funcional nº 614768-2; e,
h) LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA, Cap BM QOC/08, ID Funcional nº 4332043-0.

...

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, com exceção dos membros das alíneas “e” e “f” do inciso I do art. 2º que desempenharão suas funções em caráter exclusivo até a conclusão dos trabalhos da Comissão.”

Art. 2º - Fica concedida a prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 18 de fevereiro de 2019, data originalmente limite para envio do processo de Tomada de Contas Especial ao TCE-RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019

ROBERTO ROBADEY COSTA JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2166965

**SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.03.2019**

PROCESSO Nº E-27/041/0002/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 24.05.2018, os proventos de VICENTE PAULO DIONÍSIO VIANNA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.523.

PROCESSO Nº E-27/025/0001/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 15.04.2018, os proventos de MARCOS LIMA FERREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 13.148.

PROCESSO Nº E-27/135/0008/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 27.04.2018, os proventos de WAGNER MACEDO DE ALMEIDA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 17.213.

PROCESSO Nº E-27/095/0002/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 24.05.2018, os proventos de WILLIAN DE OLIVEIRA PEREIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 15.153.

PROCESSO Nº E-27/142/0095/2016 - FIXADOS, com validade a contar de 13.10.2016, os proventos de PEDRO DOS SANTOS GUIMARÃES, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 10.726.

PROCESSO Nº E-27/100/0006/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 04.05.2018, os proventos de WALACE VITORINO DE OLIVEIRA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 12.680.

PROCESSO Nº E-27/140/0047/2017 - FIXADOS, com validade a contar de 21.04.2017, os proventos de MARCOS JOSÉ RODRIGUES BRAGA, Coronel BM Reserva Remunerada Ex-ofício, RG: 16.944.

PROCESSO Nº E-27/140/100330/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 27.12.2018, os proventos de WILSON CORREA, Subtenente BM Reserva Remunerada, RG: 07.737.

PROCESSO Nº E-27/023/0012/2018 - FIXADOS, com validade a contar de 12.05.2018, os proventos de ROBERTO RODRIGUES ROCHA, Coronel BM Reserva Remunerada, RG: 10.493.

PROCESSO Nº E-08/240/51155/2009 - FIXADOS, com validade a contar de 05.06.2009, os proventos de JOSÉ RICARDO DAS DORES RIBEIRO, 2º Tenente BM Reserva Remunerada Ex-ofício, RG: 15.523.

Id: 2166976

Secretaria de Estado de Saúde

**ATOS DO SECRETÁRIO
DE 11.02.2019**

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MAGALI DOS ANJOS PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852341-7, Id. Funcional nº 30512034, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 30.05.2018. Processo nº E-08/008/1970/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CRISTIANE CAMARGO TORRES**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 863180-6, Id. Funcional nº 31397301, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 29.05.2018. Processo nº E-08/008/1947/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JOSÉ FRANCISCO MASQUITA MARTINS**, Médico, matrícula nº 851717-9, Id. Funcional nº 32340257, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 03.05.2018. Processo nº E-08/008/1617/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARIANA COUTO DA CRUZ FERNANDES**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 812503-1, Id. Funcional nº 3101144-6, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01.04.2018. Processo nº E-08/008/2026/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **CÉCILIA DE PAIVA FIGUEIREDO**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 863071-7, Id. Funcional nº 31206271, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 26.06.2007. Processo nº E-08/008/1172/2017.

DE 19.02.2019

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **LUCIANA GULART BARRETO DA SILVA CORREIA**, Enfermeiro, matrícula nº 922778-6, Id. Funcional nº 42159903, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 09.07.2018. Processo nº E-08/008/2319/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **VERA LUCIA ALVES ESPINOLA**, Médico, matrícula nº 849796-8, Id. Funcional nº 30578116, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 17.05.2018. Processo nº E-08/008/1832/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ANNA ESTHER ARAUJO E SILVA**, Médico, matrícula nº 298176-9, Id. Funcional nº 31455921, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.07.2018. Processo nº E-08/008/100098/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **ANTONIO CLARET DE ALMEIDA**, Médico, matrícula nº 850142-1, Id. Funcional nº 30995175, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.07.2018. Processo nº E-08/008/100079/2018.

DE 28.02.2019

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **DINAUREA DOS SANTOS MAREIRA**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 189426-0, Id. Funcional nº 31198546, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.09.2018. Processo nº E-08/008/101026/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **JULMAR ALVES DE MEDEIROS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 863464-4, Id. Funcional nº 30981760, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11.09.2018. Processo nº E-08/008/101062/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARCIA BARROS DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 852368-0, Id. Funcional nº 30512670, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.06.2018. Processo nº E-08/008/2234/A/2018.

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, **MARCUS ANTONIO RAMOS BARRETO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 850880-6, Id. Funcional nº 30309298, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 04.09.2018. Processo nº E-08/008/100951/2018.

Id: 2167101

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/1869/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 001/2017, no valor de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS)**, pelo descumprimento dos itens 3.8, alínea h, 3.8.1, alínea g, 3.8.3, alínea b, do Novo Termo de Referência anexo ao Edital de Seleção nº 005/2016, que acompanha o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, e do item 3.23.4, da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2017.

Art. 2º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à **OSS CVB-RS**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2167107

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SCIC/SES Nº 005 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/2391/2018.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009 e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 001/2017, em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS)**, pelo descumprimento artigo 43, inciso I, do Decreto Estadual nº 43.261/2011.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 001/2017, no valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil, trezentos e vinte reais), em face da **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA-RS (OSS CVB-RS)**, pelo descumprimento dos itens 5.6.1, 5.6.2, 5.6.7, 5.6.12 e 5.7.8 do Edital de Seleção nº 005/2016

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à **OSS CVB-RS**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controle Interno e Compliance

Id: 2167108